



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 075 DE 22 DE JUNHO DE 2020

*“Concede gratificação a servidor que
especifica e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, a servidora **ANA PAULA APARECIDA CORDEIRO**, portadora do RG nº 40.572.442-1/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Saúde para, além de suas funções, responder como Gerente da Unidade Mista de Saúde e Responsável Técnica da Enfermagem. Essas atividades serão desenvolvidas nas dependências da Unidade Mista de Saúde, durante horário de expediente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de Junho de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal